



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Interconexão Viária entre as Praias de Enseada e Pernambuco" (Proc.186/2013), de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarujá e realizada no dia 12 de maio de 2016, no Município de Guarujá/SP.

Realizou-se no dia 12 de maio de 2016, às 17 horas, no Auditório da UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, *Campus* Guarujá, na Av. D. Pedro I, nº 3.300, esquina com a Av. Atlântica, Bairro Cidade Atlântica, Guarujá/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Interconexão Viária entre as Praias de Enseada e Pernambuco", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarujá e realizada no dia 12 de maio de 2016, na cidade de Atlântica, Guarujá/SP** (Processo 186/2013). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patricia Iglecias**, saudava e dava boas-vindas aos representantes do empreendedor e da Prefeitura Municipal de Guarujá, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Fábio Eduardo Serrano e Luís Antônio Torres da Silva, respectivamente Secretário-Adjunto de Planejamento Técnico da Prefeitura Municipal de Guarujá e da empresa Itaiti Consultoria Ambiental. Declarou também que dava boas-vindas ao representante do Ministério Público, na pessoa do Promotor de Justiça e de Meio Ambiente do Município do Guarujá, Senhor Osmail Chamma, e, por fim, aos representantes dos órgãos públicos, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Valter Batista de Souza, representante da Rede Sustentabilidade, e Miguel Pedro de Arruda, representante da Associação Amigos Vila Nova Perequê-Guarujá. Declarou, em seguida, possuir a função regimental de conduzir e coordenar as audiências públicas promovidas pelo Sistema Estadual do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA acerca de empreendimentos que se encontram ou em processo de aprovação ou de implementação. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado (a) a todos, para que sobre ele(ela) opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, com o propósito de contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, de modo a garantir àqueles que tenham algo a dizer que o façam de forma democrática e organizada. Expôs, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas, através das quais o CONSEMA estabelece que tais eventos se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que, na primeira parte, tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, na segunda parte, a apresentação, pelo representante da equipe multidisciplinar que formulou e/ou elaborou os diferentes estudos que constituem o EIA/RIMA e que suportam uma exposição detalhada de todos e de cada um de seus aspectos. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, se manifestarão os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos dos que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, criando-se, assim, a oportunidade de oferecerem os esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados. O **Secretário-Executivo** reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem mas que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo, por dois conselheiros escolhidos entre os seus pares, e pelo representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transportes Rodoviários da CETESB. O **Secretário-Executivo** convidou então para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos o Gerente do Setor de Avaliação de Transportes Rodoviários da CETESB, **Camilo Fragoso Giorgi**, na condição de representante da Agência de Licenciamento Ambiental da CETESB. Passada essa etapa da audiência em que se manifestaram o representante do empreendedor e o da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, manifestou-se **Fábio Eduardo Serrano**, asseverando que, depois de muitas lutas, percalços e dificuldades, surgiu a possibilidade de essa obra ser licenciada. Noticiou ainda a existência de população flutuante nos bairros que se desenvolveram na região da Praia de Pernambuco, enquanto na Praia do Perequê registrou-se a presença de população fixa, principalmente de baixa renda. Concluiu afirmando que as ligações estabelecidas desde a Praia da Enseada, passando pela Praia do Perequê e indo até a de Pernambuco, vêm sendo feitas desde a década de 20, em decorrência de investimentos dos proprietários dessa área, quando procuraram implantar uma usina de açúcar na região. Ressaltou a importância do Rabo do Dragão, por favorecer o acesso por balsa até Bertioxa, constituindo-se o primeiro acesso ao Litoral Norte por terra e à circulação de veículos pela areia da praia. Referiu-se a acontecimentos no Balneário de Pernambuco onde foram construídos a Avenida do Bosque, o Golfe Club, a Marginal do Rio do Peixe e o Parque da Enseada. Referiu também que uma visão aérea da região mostra o Bairro de Acapulco ocupando uma extensão muito grande, até mesmo porque toda circulação viária se faz pelas seguintes avenidas Desembargador Plínio de Carvalho Pinto, Áureo Guenaga de Castro, a Enseada de Pernambuco e a Majory Prado. **Fábio Eduardo Serrano** asseverou ainda que, a partir das décadas de 1980 e 1990, teve lugar um grande desenvolvimento em Guarujá, quando foram implantados os calçadões, e, a partir dessa implantação, se iniciou nas praias da Enseada o processo de implantação dos calçadões na parte de trás das praias, com vistas à sua liberação como vias locais, para que o trânsito mais forte ficasse para trás. Foi pavimentada, nessa oportunidade, a Estrada de Pernambuco até o final do Rabo do Dragão. O **Secretário-Executivo** informou que, naquele momento, se expiraria a parte inicial da audiência – ou sua primeira parte – e se passaria à segunda, quando a palavra seria concedida aos senhores do Plenário que quisessem se manifestar. Por essa razão, reiterava a informação já anteriormente concedida segunda a qual todo aquele que pretendesse fazer uso da palavra, mas que ainda não houvesse se inscrito, que o fizesse naquele momento uma vez que se expiraria, por definitivo, o tempo necessário para inscrição. **Reiterou** que a palavra seria dada segundo a ordem prevista pelo próprio Conselho. Em primeiro lugar, observou, seriam feitas algumas exposições pelos representantes das entidades da sociedade civil – **Valter Batista de Souza**, representante da Rede Sustentabilidade, e **Miguel Pedro de Arruda**, representante da Associação Amigos Vila Nova Perequê–Guarujá. O empreendedor, arquiteto **Fábio Eduardo Serrano**, Secretário-Adjunto de Planejamento Técnico da Prefeitura Municipal de Guarujá, por sua vez – declarou o Secretário –, teria direito a cinco (5) minutos para introduzir a proposta ou projeto que será discutido. Na sequência, observou, falaria o representante da equipe que elaborou o EIA/RIMA, cujo tempo disponível seria trinta minutos, o que lhe permitirá ir mais fundo na análise dos detalhes dos estudos e proposições elaboradas, dos dados levantados, dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

impactos que o projeto poderá causar – sejam positivos ou negativos –, quando da implementação das medidas mitigadoras para os impactos que não possam ser evitados e que são previstos para a fase de implantação e de operação do empreendimento. O **Secretário-Executivo** observou que se concluíra, nesse momento, a etapa da audiência pública em que é concedido aos cidadãos o direito de se manifestar. Encerrada a etapa das réplicas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** passou a palavra ao engenheiro ambiental **Camilo Fragoso Giorgi**, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transportes Rodoviários/CETESB, para que ofertasse suas derradeiras considerações. Esse gerente asseverou que o empreendimento fora cuidadosamente avaliado pelos setores competentes do órgão ambiental, e enfatizou a importância desta como de qualquer audiência pública, especialmente por ensejar o recebimento de contribuições que fornecem preciosos subsídios ao parecer a ser elaborado pela CETESB acerca da viabilidade do empreendimento, documento este que, em seguida, será encaminhado ao CONSEMA para apreciação crítica. Esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patricia Iglecias, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, lavrei e assino a presente ata.